



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 20 de Abril de 2017

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame a **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 7283/2017 QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 7283/2017.”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata esta referida Emenda nº 01 ao Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 7283/2017, tem como objetivo alterar a redação do artigo 4º do projeto de Lei nº 7283/2017

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** a emenda ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 7283/2017.**

Vereador Adelson do Hospital
Relator

Vereador Dr. Edson
Presidente

Vereador André Prado
Secretário